

Rec. n.º 112/32

(20-11/41)

AG/SV

1941

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Helio Malcacer recorre do ato do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Fazenda, em virtude do qual foi demitido do cargo de escrivário do mesmo Instituto, sob o fundamento de haver praticado falta grave capitulada na alínea b do art. 65 do Regulamento aprovado pelo dec. 4.264, de 19 de Junho de 1939:

CONSIDERANDO que, quanto à estabilidade do recorrente já decidiu o Conselho Pleno (acórdão de 31 de outubro de 1940, de fls. 182 unge fls. 186), que, contando ele mais de dois anos de serviço na data em que entrou em vigor o decreto-lei nº 1.355, de 19 de Junho de 1939 ficou seu direito assegurado, sem prejuízo do aproveitamento a que estivesse sujeito, nas novas carreiras e classes instituídas no quadro do pessoal do Instituto;

CONSIDERANDO que a falta grave atribuída ao recorrente não ficou caracterizada, de vez que, segundo o testemunho de altos funcionários do Instituto, na ocasião em que ele recebeu a ordem de transferência, limitou-se a alegar motivo de força maior que o impedia de transportar-se de sua capital para Vitória em prazo excessivamente exiguo (fls. 34), sem que se tivesse insurgido contra a ordem recebida ou usando de termos inconvenientes, desrespeitosos ou acrimôniosos;

CONSIDERANDO que, entretanto, ao recorrente cumpria provar desde logo a alegação de força maior o que só veiu a fazer quando já se achava instaurado o inquérito;

Rec. 4.113/39

M. T. I. C. -- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso, para determinar a readmissão do recorrente, com perda dos vencimentos correspondentes ao período em que esteve afastado do serviço, de acordo com o disposto no art. 68, § 1º do decreto-lei nº 1.355, de 19 de junho de 1939.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1941

a) Decáto Maia

Presidente

a) Araujo Maistro

Relator

Fui presente a) Matercia Silveira

Procurador

Assinado em / /

Publicado no Diário Oficial em 14/3/41